

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 11.945.604/0001-27

Código ISIN nº BRRBDSCTF006

Código de Negociação na B3 - “RBDS11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Cotistas do RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), a votarem, exclusivamente de forma eletrônica ou escrita, na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 2021, às 17:00h, na forma indicada abaixo, para deliberar sobre a análise e aprovação das contas e das Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras devidamente auditadas referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 encontram-se disponíveis no website da B3, conforme link abaixo relacionado:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=219034&cvm=true>

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, e a deliberação, para ser aprovada, dependerá da maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

Saliente-se que, excepcionalmente, a Assembleia Geral Ordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.

Conforme disposto no item 8.6 do Regulamento e, conforme informado acima, por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas somente poderão votar por meio de comunicação eletrônica ou escrita, que deverá ser recebida pela Administradora até o início da Assembleia Geral Ordinária. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social da sua administradora, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos que as informações e esclarecimentos relativos aos itens da ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária estão detalhados na Proposta da Administração, disponibilizada no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a permitir e garantir que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, no seguinte link:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=11945604000127>

O envio de voto eletrônico ou escrito pode ser realizado através do e-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, ou através de envio de correspondência para o endereço do Administrador na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102. Para facilitar, anexamos um modelo de voto à Proposta da Administração, que poderá ser utilizado pelos cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII